

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Antônio Marcos Pereira
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Ladainha
Waldir Avelino Gomes Filho
c. Representante dos usuários: Sindicato dos Produtores Rurais de Teófilo Otoni
Natalino Bomfim dos Santos Filhos
d. Representante de entidade da sociedade civil: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri
Alice Lorentz de Faria Godinho

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM - Rua Otto, 146 - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-700 Governador Valadares/MG.
b. CBH Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri – Prédio do ICET, Segundo Piso, Sala da ONG pró Rio Todos os Santos e Mucuri - Rua do Cruzeiro, 01 – Jardim São Paulo – CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/ MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 18/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 39.736/1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 18/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 39.736/1998, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 56 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PA1 - Rio Pardo;
c. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PA1 - Rio Pardo;
d. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PA1 - Rio Pardo.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Jeane Sabrina Maia
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Taiboeiras
Tamires Batista de Sousa
c. Representante dos usuários: GranFélix Mineração Indústria e Comércio Ltda
Cleáσιο Ribeiro da Costa
d. Representante de entidade da sociedade civil: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas
Elmy Pereira Soares

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. CBH Mosquito - Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro – CEP: 39.995-000 - Divisa Alegre/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 19/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.433/2007, traz a público o Edital de Convoca­ção IGAM nº 19/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.433/2007, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 24 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 3 vagas para titulares e 3 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 3 vagas para titulares e 3 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PJ1 - Rios Piracicaba e Jaguari;
c. 3 vagas para titulares e 3 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PJ1 - Rios Piracicaba e Jaguari;
d. 3 vagas para titulares e 3 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PJ1 - Rios Piracicaba e Jaguari.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Raquel Junqueira Costa
b. Representante do poder público municipal:

Prefeitura Municipal de Camanduaia
Thais Scognamiglio Campos Lourenço
c. Representante dos usuários: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Laene Fonseca Vilas Boas
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação dos Atrativos do Salto
José Carlos Zambone

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Piracicaba e Jaguari / Agência PCJ - Rua Alfredo Gue­des, 1949 - Edifício Razc Center, 6º Andar – sala 604 – B. Higienópolis – CEP: 13419-080 – Piracicaba/SP.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 20/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAIBA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 43.958/2005, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 20/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 43.958/2005, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 64 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PNI1 - Alto Rio Paranaíba;
c. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PNI1 - Alto Rio Paranaíba;
d. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PNI1 - Alto Rio Paranaíba.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Washington Luiz Silva Lima
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Araguari
Bruno Gonçalves dos Santos
c. Representante dos usuários: Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE de Araguari
Vicente de Paulo Flávio de Lima
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade - CERVIVO
Antônio Geraldo de Oliveira

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. CBH Alto Paranaíba – Av. João Alves do Nascimento, nº 1228 – Cidade Jardim - CEP: 38.747-050 - Patrocínio/MG

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 21/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 39.912/1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 21/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 39.912/1998, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PN2 - Rio Araguari;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PN2 - Rio Araguari;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PN2 - Rio Araguari.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Cynthia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Irai de Minas
Joaquim Odilon Fernandes
c. Representante dos usuários: Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento
Hermógenes Vicente Ribeiro
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Profissional de Geógrafos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - APROGEO - TRIALTO
Fernando Antônio Abdalla

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.

b. Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA/CBH Araguari - Rua Jaime Gomes, 741 – Centro - CEP: 38440-244 - Araguari/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 22/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAIBA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 43.797/2004, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 22/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 43.797/2004, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 64 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PN3 - Baixo Rio Paranaíba;
c. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PN3 - Baixo Rio Paranaíba;
d. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PN3 - Baixo Rio Paranaíba.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Cynthia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Uberlândia
Camila Alves Antunes Godoy
c. Representante dos usuários: Hidrosal Empreendimentos Gerais Ltda.
Anamária Moya Rodrigues
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória – ARPA-SV
Roberto Parente Correia

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 1º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900
b. CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba: Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP: 38.402-349

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 23/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.199/2005, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 23/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.199/2005, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PS1 - Rios Preto e Paraibuna;
c. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PS1 - Rios Preto e Paraibuna;
d. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PS1 - Rios Preto e Paraibuna.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
Gilberto Malafaia de Oliveira
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Eivaldo Cesario da Silva
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Leonardo James Magalhães
d. Representante de entidade da sociedade civil: Programa de Educação Ambiental - PREA
Matheus Machado Cremonese

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM: Rua Santos Dumont, nº 420 – Grambery – Juiz de Fora/MG - CEP: 36.010-510
b. Sede do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna: Avenida dos Andradas, nº 222 – sala 49 – Centro – Juiz de Fora/ MG – CEP: 36.036-000
c. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP: Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 – loja 1ª – Manejo – Resende/RJ – CEP: 27.520-005

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 24/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.290/2006, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 24/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.290/2006, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 32 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH PS2 - Rios Pomba e Muriaé;
c. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH PS2 - Rios Pomba e Muriaé;
d. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH PS2 - Rios Pomba e Muriaé.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Eduardo de Araújo Rodrigues
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Muriaé
Juliana Maria Guariano Lopes Aquino
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
João Batista Pinto
d. Representante de entidade da sociedade civil: Centro Educacional Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba - CEAVARP
Heverson Vieira Marangon

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM: Rua Santos Dumont, nº 420 – Grambery – Juiz de Fora/MG - CEP: 36.010-510
b. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP: Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 – loja 1ª – Manejo – Resende/RJ – CEP: 27.520-005

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 25/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 40.398/1999, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 25/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 40.398/1999, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 72 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH SF3 - Rio Paraopeba;
c. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH SF3 - Rio Paraopeba;
d. 9 vagas para titulares e 9 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH SF3 - Rio Paraopeba.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidi­da por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, jul­gamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Januária da Fonseca Malaquias
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Betim
Leonardo Gomes Lara
c. Representante dos usuários: Petrobrás
João Eustáquio Teixeira Beraldo
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Ambiental Veredas e Cerrados
Winston Caetano de Souza

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH: Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 1º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 26/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 43.798/2004, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 26/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renova­ção da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, as regras do processo de eleição de seus mem­bros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 43.798/2004, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária: